



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PORTARIA N.º 110/2025

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MOACIR MOTTIN, Prefeito do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Lei Complementares 022/2005 e 047/2011.

R E S O L V E:

1 – Conceder Licença Prêmio por tempo de Serviço, a servidora pública Municipal Sra. Sandra da Silva, ocupante do Cargo Efetivo de Psicóloga 08:00 hs. semanais, correspondente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2017 a 17 de maio de 2022, que será gozada no período de 01 de dezembro de 2025 à 31 de janeiro de 2026.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 26 de novembro de 2025.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
VICE-PREFEITA MUNICIPAL

